

Publicado no DJE

03/11/2015

Pág. nº 05/06

GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 336/2015 - GP

Dispensa e designação de
titulares de funções
comissionadas vinculadas à
Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXVI do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12.126/2015,

Considerando a Resolução TRE/RN n.º 23, de 27/10/2015, que altera a Resolução TRE/RN n.º 05, de 20/03/2012 (Regulamento da Secretaria),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, os servidores abaixo relacionados das seguintes Funções Comissionadas:

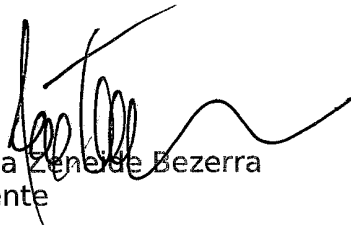
Servidor	Função Comissionada
João Paulo de Araújo Bezerra	FC.3 – SRI/CIT/STIC
Henrique Eduardo Calife de França	FC.3 – SSP/CIT/STIC
Diego Miranda de Paula	FC.3 – SDS/CS/STIC
Marcos Alexandre de Melo Medeiros	FC.3 – SPE/CS/STIC
Carlos Alberto Narciso Fernandes	FC.3 – SBDS/CS/STIC
Carlos Eduardo Mendes da Silveira	FC.3 – SSAE/CLE/STIC
Marília Silveira de Medeiros Barros Dantas	FC.3 – SUE/CLE/STIC
Helder Jean Brito da Silva	FC.2 – SSP/CIT/STIC
Maria Betânia Medeiros de Andrade	FC.2 – GAB/STIC
Dina Márcia de Vasconcelos M. da Câmara	FC.3 – SAR/CIT/STIC

Art. 2º Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, os servidores abaixo relacionados para exercer as Funções Comissionadas adiante discriminadas, integrantes da nova estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Servidor	Função Comissionada
João Paulo de Araújo Bezerra	FC.2 – SRI/CIT/STIC
Henrique Eduardo Calife de França	FC.2 – SSP/CIT/STIC
Diego Miranda de Paula	FC.2 – SDS/CS/STIC
Marcos Alexandre de Melo Medeiros	FC.2 – SPE/CS/STIC
Carlos Alberto Narciso Fernandes	FC.2 – SBDS/CS/STIC
Carlos Eduardo Mendes da Silveira	FC.2 – SSAE/CLE/STIC
Marília Silveira de Medeiros Barros Dantas	FC.2 – SUE/CLE/STIC
Helder Jean Brito da Silva	FC.2 – SAR/CIT/STIC
Maria Betânia Medeiros de Andrade	FC.3 – GAPG/STIC
Dina Márcia de Vasconcelos M. da Câmara	FC.3 – GAPG/STIC
Luiz Carlos Ferreira	FC.2 – GAPG/STIC

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de outubro de 2015.


Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente